



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 913 | 03 de Julho

Prefeitura inicia parceria para gestão compartilhada no Maria de Nazaré

Em reunião nesta segunda-feira, 26, o prefeito Mario Esteves fechou uma parceria com o diretor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré, Marcos Pedrosa, no sentido de iniciarem uma gestão compartilhada na unidade. Com a decisão, os rumos do estabelecimento de saúde passarão a ser decididos em conjunto, entre o poder público municipal e a administração local, contando com a participação ativa do vice-prefeito e consultor de Saúde, João Camerano. Mario Esteves destaca que o objetivo é ajudar a melhorar o hospital, implementando um padrão de qualidade semelhante ao que existe, hoje, na Nova Santa Casa, que está sob a batuta do Executivo desde março deste ano. **Página 28**



Prefeitura anuncia que vai começar a multar quem cometer maus-tratos contra animais

O prefeito Mario Esteves se reuniu na manhã de terça-feira, 27 de junho com cerca de 20 lideranças ligados à causa animal no município. Além de discutir uma série de projetos voltados à promoção e à defesa dos animais, o chefe do Executivo anunciou a reativação do Departamento de Bem-estar Animal e a intensificação das fiscalizações contra maus-tratos, com a aplicação de multas que variam de R\$ 200 a R\$ 200 mil. Mario referendou ainda a ajuda ao abrigo da Associação Barrense Amiga dos Animais (Abaa), bem como o compromisso do fornecimento de ração para o local. **Página 28**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Roberto Monzo Filho

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Roberto Bichara de Melo

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controladora Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal do Ambiente.....	12
Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	15
Secretaria Municipal de Saúde.....	17
Secretaria Municipal de Fazenda.....	18
Secretaria Municipal de Educação.....	19
Secretaria Municipal de Governo.....	20
Câmara Municipal.....	27
Destaques da Semana.....	28



*O orgulho
de ver nossa
cidade crescer*

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 033 /2017 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE SERRALHERIA, para atender as necessidades das reformas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), em favor das empresas: ONOFRE J. SOUZA EIRELI - ME CNPJ: 08.813.034/0001-07, itens 01 e 02 no valor total de R\$ 222.840,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais), LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 24.795.505/0001-58, itens 03, 04, 05, 06 e 07 – no valor total de R\$ 41.540,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais) e a empresa BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME – CNPJ: 19.004.598/0001-15, item 08 e 09– no valor total de R\$ 323.125,00 (trezentos e vinte e três mil cento e vinte e cinco reais). Importa o presente Pregão Presencial em R\$ 587.505,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinco reais). Os itens 10, 11, 12 e 13 ficam CANCELADOS do Pregão Presencial, para Registro de Preços nº 033/2017, tendo em vista que as especificações e as quantidades estão em desacordo com as necessidades dos projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme consta no processo administrativo nº 2656/2017.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 030 /2017 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia

da Informação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME – CNPJ: 19.004.598/0001-16, item 06 no valor total de R\$ 29.935,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco reais), S JORGE C MONTEIRO ME – CNPJ: 02.273.226/0001-91, item 01 – no valor total de R\$ 24.240,00 (vinte quatro mil duzentos e quarenta reais), e a empresa LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 24.795.505/0001-58, itens 02, 03, 04 e 05 – no valor total de R\$ 5.749,55 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Importa o presente Pregão Presencial em R\$ 59.924,55 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme laudas no Processo Administrativo nº 1678/2017.

Homologo e Adjudico a licitação, na modalidade de Convite nº 003/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR, REFORMA GERAL DO MESMO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS DO CONJUNTO, LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DE DOIS BICOS INJETORES, conforme Termo de Referência, (Anexo I), Proposta de Preços (Anexo II) e demais anexos contidos neste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, em favor da empresa D. A. BITTEN-COURT ME -CNPJ nº 06.022.158/0001-49, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Conforme laudas no Processo Administrativo nº 2727/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 538/2017

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 002/2017 que entre si celebram o Município de Barra do Piraí e a Casa de Caridade Santa Rita.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto integrar o Hospital Casa de Caridade Santa Rita no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: O valor mensal será de R\$ 14.626.614,88 (quatorze milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) reajustáveis mediante pactuação.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00.0000 e 3.3.90.39.99.00.00.00.0022.

Barra do Piraí, 01 de março de 2017.

Ass.: Margaret Rose Ferreira M. de Andrade - Secretária Municipal de Saúde.

ERRATA

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 912, página 05.

EXTRATO DA ATA Nº 12/2017

Empresa: HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 05.980.518/0001-52

Onde se lê:

Percentual de desconto para o item 02 – 11% (onze por cento).

Leia-se:

Percentual de desconto para o item 01 – 11% (onze por cento), conforme quadro abaixo.

ITEM	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Aquisição de peças e acessórios originais, novos, para a linha de veículos abastecidos a gasolina das marcas: Fiat, GM, Mercedes - Benz, Renault, Yamaha e Volkswagen pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde. Ver anexo I onde consta relação de veículo e máquinas separados por secretaria e anexo II onde consta o termo de Referência	%	%	11%

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ESTRELA VIP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 15.556.271/0001-03.

Objeto: Provável Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I), processo administrativo nº 2970/2017.

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Revestimento cerâmico para parede 20x20cm branco PI3	m ²	6.000	21,42	128.520,00
2	Revestimento cerâmico parede 20x30cm branco PI3	m ²	6.000	18,40	110.400,00
3	Revestimento cerâmico piso 50x50cm branco PI5	m ²	8.000	18,70	149.600,00
4	Revestimento cerâmico piso 60x60cm branco tipo porcelanato brilhante polido e retificado	m ²	8.000	39,40	315.200,00
5	Pastilha cerâmica 10x10cm (cores a definir)	m ²	6.000	31,88	191.280,00

Total Registrado na Ata: R\$ 895.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 08 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 15.799.068/0001-50.

Objeto: Provável Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I), processo administrativo nº 2970/2017.

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Brita nº 0	m ³	2.000	R\$ 143,80	R\$ 287.600,00
2	Brita nº 2	m ³	1.000	R\$ 143,90	R\$ 143.900,00
3	Brita nº 4	m ³	500	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00
4	Tijolo cerâmico 9x19x29	Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
5	Tijolo cerâmico 9x19x19	Unidade	15.000	R\$ 0,85	R\$12.750,00
6	Cimento branco – Saco com 1kg	Saco	2.000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
7	Cimento CPII – Saco com 50kg	Saco	10.000	R\$23,43	R\$ 234.300,00
8	Cimento CP III – Saco com 50kg	Saco	10.000	R\$ 23,43	R\$ 234.300,00
9	Cal para reboco – Saco com 20kg	Saco	8.000	R\$ 7,30	R\$58.400,00

Total registrado na Ata: R\$1.085.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 08 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 01.681.539/0001-16.

Objeto: Provável Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I), processo administrativo nº 2970/2017.

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Rejunte Branco 5kg - ideal para uso em pisos, paredes e fachadas; Resistente à formação de fungos; recomendado para rejuntar revestimentos cerâmicos e pedras naturais assentados em base de drywall, tanto em áreas internas como em áreas externas; Rendimento mínimo variável entre 2 m ² a 8 m ² de área para um saco de 5 Kg; Validade de até 18 meses a partir da data de fabricação, mínima de 12 meses a partir da data de entrega; Unidade de fornecimento: saco com 5kg	Saco	1.000	R\$ 5,74	R\$5.740,00

2	Rejunte Com Cor a Definir 5kg - ideal para uso em pisos, paredes e fachadas; Resistente à formação de fungos; recomendado para rejuntar revestimentos cerâmicos e pedras naturais assentados em base de drywall, tanto em áreas internas como em áreas externas; Rendimento mínimo variável entre 2 m ² a 8 m ² de área para um saco de 5 Kg; Validade de até 18 meses a partir da data de fabricação, mínima de 12 meses a partir da data de entrega; Unidade de fornecimento: saco com 5kg	Saco	1.000	R\$12,41	R\$12.410,00
3	Espaçador de junta cerâmica 2mm – Pacote com 100 unidades	Pacote	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
4	Espaçador de junta cerâmica 3mm – Pacote com 100 unidades	Pacote	100	R\$3,10	R\$310,00
5	Espaçador de junta cerâmica 4mm – Pacote com 100 unidades	Pacote	100	R\$3,10	R\$310,00
6	Espaçador de junta cerâmica 5mm – Pacote com 100 unidades	Pacote	100	R\$3,10	R\$310,00
7	Argamassa (Massa pronta) para emboço, assentamento de tijolos e contra piso - composta por cimento, areia, filler e aditivos químicos especiais; Indicado para execução de revestimentos de paredes (internas e externas), contrapiso e assentamento de elementos de alvenaria (blocos de concreto, blocos e tijolos cerâmicos). Base para: tintas, texturas e revestimentos cerâmicos em geral; Unidade de fornecimento: Saco com 50kg	Saco	10.000	R\$13,64	R\$136.400,00
8	Adesivo Bicomponente (tipo Sika) – Embalagem com 1kg	Unidade	50	R\$21,30	R\$1.065,00
9	Silicone de vedação concreto e metal cor cinza – Embalagem com no mínimo 280g	Unidade	50	R\$17,30	R\$865,00
10	Silicone de vedação alvenaria pedra cor branco – Embalagem com no mínimo 280g	Unidade	50	R\$17,14	R\$857,00
11	Silicone de vedação alvenaria pedra incolor – Embalagem com no mínimo 280g	Unidade	50	R\$16,74	R\$837,00
12	Silicone de vedação de água cor branco – Embalagem com no mínimo 280g	Unidade	50	R\$17,30	R\$865,00
13	Fita Veda Rosca 18mm X 25m	Unidade	300	R\$6,63	R\$1989,00
14	Adesivo para juntas de motor a diesel – Embalagem com no mínimo 70g	Unidade	100	R\$6,35	R\$635,00
15	Adesivo Plástico para Pvc Incolor Frasco com no mínimo 850g	Unidade	200	R\$35,61	R\$7.122,00
16	Adesivo tipo durepoxi – Embalagem com no mínimo 250g	Unidade	200	R\$22,15	R\$4.430,00
17	Adesivo Veda Calha cor Alumínio embalagem com no mínimo 285g, resistente à raios UV, não trinca, fixação extraforte	Unidade	150	R\$20,30	R\$3.045,00

Total do lote 02: R\$177.500,00

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Filito Natural (tipo Clarofilito) para substituição da areola e terra preta – Saco com no mínimo 18kg	Saco	8.000	R\$ 5,54	R\$44.320,00
2	ARAME RECOZIDO bwg 18-1.25mm – Embalagem com 1 kg Duplo trançado fio de ferro	KG	1.200	R\$ 9,73	R\$11.676,00
3	Cadeado clássico Corpo de latão maciço nº 25 acompanha 02 chaves - Latão maciço, haste de aço cementada e cromada	Unid	300	R\$ 15,27	R\$4.581,00
4	Cadeado clássico Corpo de latão maciço nº 40 acompanha 02 chaves - Latão maciço, haste de aço cementada e cromada	Unid	300	R\$ 22,32	R\$6.696,00
5	Cadeado clássico Corpo de latão maciço nº 60 acompanha 02 chaves - Latão maciço, haste de aço cementada e cromada	Unid.	300	R\$ 74,93	R\$22.479,00
6	Barra de apoio para lavatório de centro em aço inoxidável 304 tubo de 11/4"	Unid	20	R\$ 92,20	R\$1.844,00
7	FECHADURA DE PORTÃO 701/100 LATÃO - Roseta em aço inoxidável 304 e parafusos 302; Mais indicada para linha Sobrepor.	Unid	300	R\$ 58,30	R\$17.490,00
8	Fechadura Elétrica de Sobrepor - Destinada para portas e portões de metal ou madeira; Com Bobina 12V (Obs.: Este item deverá ser licitado pelo menor valor global do somatório dos itens nº 28 e 29, devido compatibilidade)	Unid	300	R\$ 151,30	R\$45.390,00
9	Bobina Para Fechadura Elétrica 12v (Obs.: Este item deverá ser licitado pelo menor valor global do somatório dos itens nº 28 e 29, devido compatibilidade)	Unid	300	R\$ 64,95	R\$19.485,00
10	Fechadura Bico Papagaio Larga – Indicado para portas de correr (Maçaneta tipo Alavanca)	Unid.	300	R\$ 52,63	R\$15.789,00
11	Fechadura de embutir para porta de aço completa com maçaneta tipo alavanca	Unid.	300	R\$ 48,35	R\$14.505,00
12	Fechadura Bico Papagaio Estreita – Indicado para portas de correr (Maçaneta tipo alavanca)	Unid.	300	R\$ 56,70	R\$17.010,00

13	Fechadura para portão com chave tetra	Unid.	300	R\$ 71,90	R\$21.570,00
14	Fechadura de embutir para porta de madeira – Para Tráfego intenso, grau de segurança máximo, com alto grau de resistência à corrosão, com maçaneta tipo alavanca e espelhos. Medidas aproximadas: 2X18cm / cilindro: 11,5x6cm – Indicada para porta de madeira	Unid.	300	R\$ 80,40	R\$24.120,00
15	Fechadura Para Banheiro Com Espelho completa com Maçaneta tipo alavanca	Unid.	300	R\$ 61,60	R\$18.480,00
16	Barra de apoio para banheiro em inox reta com 40cm	Unid.	20	R\$ 158,80	R\$3.176,00
17	Barra de apoio para banheiro em inox reta com 60cm	Unid.	20	R\$ 212,00	R\$4.420,00
18	Barra de apoio para banheiro em inox reta com 70cm	Unid.	20	R\$ 221,00	R\$4.420,00
19	Barra de apoio para banheiro em inox reta com 80cm	Unid.	20	R\$ 246,00	R\$4.920,00
20	Lavatório coluna suspensa para banheiro PNE	Unid.	32	R\$ 252,00	R\$8.064,00
21	Tanque de louça 20 litros 50x50cm branco	Unid.	32	R\$ 272,00	R\$8.704,00
22	Tanque de louça 15 litros branco	Unid.	32	R\$ 218,00	R\$6.976,00
23	Tanque Inox 48 Litros com Suporte E Válvula de 3 Polegadas	Unid.	32	R\$ 274,00	R\$8.768,00
24	Tanque Inox 23 litros - Furação Da Válvula 3.1/2"; Aplicação: Fixar	Unid.	32	R\$ 323,00	R\$10.336,00
25	Cuba retangular aço inox 47x30 cm	Unid.	32	R\$ 250,00	R\$8.000,00
26	Cuba dupla retangular em aço inox 78x39 cm	Unid.	20	R\$ 419,00	R\$8.380,00
27	Grelha para ralo 15x100 aço fundido	Unid.	1.000	R\$ 57,30	R\$57.300,00
28	Grelha para ralo 20x100 aço fundido	Unid.	1.000	R\$ 62,15	R\$62.150,00
29	Grelha para ralo 20x100 PVC	Unid.	1.000	R\$ 24,20	R\$24.200,00
30	Grelha para ralo 15x100 PVC	Unid.	1.000	R\$ 18,00	R\$18.000,00
31	Tampa de ralo 15x15cm em aço inox	Unid.	1.000	R\$ 34,15	R\$34.150,00
32	Tampa de ralo 10x10cm em aço inox	Unid.	1.000	R\$ 19,80	R\$19.800,00
33	Tampa quadrada articulada em ferro fundido 50x50	Unid.	100	R\$ 131,30	R\$13.130,00
34	Tampa quadrada articulada em ferro fundido 60x60	Unid.	100	R\$ 141,70	R\$14.170,00
35	Tampa quadrada articulada em ferro fundido 70x70	Unid.	100	R\$ 171,99	R\$17.199,00
36	Tampa quadrada articulada em ferro fundido 80x80	Unid.	100	R\$ 264,00	R\$26.400,00
37	Tampa quadrada articulada em ferro fundido 90x90	Unid.	100	R\$ 304,00	R\$30.410,00
38	Corda Tipo Bombeiros 12mm – Peso Aguenta: 2000 Kgf; Rolo com 100 metros	Rolo	3	R\$ 154,00	R\$462,00
39	Caixa Para Massa E Concreto 22l	Unid.	50	R\$ 12,50	R\$625,00
40	Corda Multifilamento Trançada 2,5mm 1,0kg em Polipropileno cor preta – Rolo com no mínimo 300 metros	Rolo	3	R\$ 4,40	R\$13,20
41	Corda De Polipropileno Preta 8mm	Metro	100	R\$ 4,17	R\$417,00
42	Revestimento Impermeabilizante bicomponente (A+B), semiflexível - Composto à base de cimentos especiais, aditivos de impermeabilização, plastificação, minerais e polímeros acrílicos emulsionados visando uma excelente fixação de pisos cerâmicos em ambientes com alto nível de umidade; Recomendado para impermear ambientes como subsolos, poços de elevadores, pisos frios, muros de arrimo, paredes internas e externas, piscinas de concreto e demais estruturas que possam sofrer com infiltrações de lençóis freáticos. Também pode ser utilizado com ótimo desempenho no assentamento de pisos cerâmicos, prevenindo contra problemas provenientes da umidade natural do solo; Embalagem com no mínimo 18kg (Referência para qualidade dos produtos: Viaplus TOP da Viapol, similar ou de melhor qualidade)	Pacote	600	R\$ 20,18	R\$12.108,00
43	Tela de Poliéster 0,73x10m Rolo de 7,30m ²	Rolo	100	R\$ 3,90	R\$390,00
44	Massa Adesiva Plástica para Mármore e Granito – Embalagem com no mínimo 400g	Unid.	300	R\$ 11,40	R\$3.420,00
45	Espuma Expansiva De Poliuretano – Embalagem com no mínimo 400ml	Unid.	200	R\$ 24,50	R\$4.900,00
46	Abraçadeira de Nylon 4,8 x 300 mm Preta – Pacote com 100 Peças	Pacote	10	R\$ 33,60	R\$336,00

47	Grelha para Calha de Piso Dn 130 0,5m Cinza em PVC	Unid.	600	R\$ 21,70	R\$13.020,00
48	LONA PLÁSTICA PRETA LEVE - Rolo com 4X100m 10kg	Rolo	10	R\$ 233,08	R\$2.330,00
49	Telha Colonial Duplana	m²	5.000	R\$ 2,53	R\$12.650,00

Total do lote 04: R\$729.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 08 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ESTRELA VIP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 15.556.271/0001-03.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de Material de Pintura, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I), processo administrativo nº 2670/2017.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Água Raz Solvente 18 litros	Galão	100	R\$155,90	R\$ 15.590,00
2	Bandeja para rolo de pintura 23 cm	Unidade	100	R\$6,90	R\$ 690,00
3	Brocha retangular de nylon – 16,5 x 5,8 cm	Unidade	300	R\$4,51	R\$ 1.353,00
4	Espátula de 10 cm com cabo de madeira - Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros; Lâmina flexível lisa em aço temperado	Unidade	100	R\$9,60	R\$ 960,00
5	Espátula de 12 cm com cabo de madeira - Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros; Lâmina flexível lisa em aço temperado	Unidade	100	R\$10,60	R\$ 1.060,00
6	Espátula de 5 cm com cabo de madeira - Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros; Lâmina flexível lisa em aço temperado	Unidade	100	R\$6,90	R\$ 690,00
7	Estopa ensacada de 500g	Pacote	500	R\$5,90	R\$ 2.950,00
8	Extensor para rolo de pintura telescópio 3 metros	Unidade	100	R\$21,91	R\$ 2.191,00
9	Lixa de Ferro grão 100	Unidade	1.000	R\$2,82	R\$ 2.820,00
10	Lixa de Ferro grão 120	Unidade	1.000	R\$2,92	R\$ 2.920,00
11	Lixa de Ferro grão 150	Unidade	1.000	R\$2,92	R\$ 2.920,00
12	Lixa de Ferro grão 80	Unidade	1.000	R\$2,92	R\$ 2.920,00
13	Lixa d'água grão 100	Unidade	1.000	R\$1,41	R\$ 1.410,00
14	Lixa d'água grão 150	Unidade	1.000	R\$1,40	R\$ 1.400,00
15	Lixa d'água grão 280	Unidade	1.000	R\$1,40	R\$ 1.400,00
16	Lixa d'água grão 320	Unidade	1.000	R\$1,40	R\$ 1.400,00
17	Lixa d'água grão 80	Unidade	1.000	R\$1,40	R\$ 1.400,00
18	Lixa de parede grão 120	Unidade	1.000	R\$0,64	R\$ 640,00
19	Lixa de Parede grão 80	Unidade	1.000	R\$0,80	R\$ 800,00
20	Lixa para Madeira grão 100	Unidade	1.000	R\$0,77	R\$ 770,00
21	Lixa para Madeira grão 120	Unidade	1.000	R\$0,76	R\$ 760,00
22	Lixa para Madeira grão 150	Unidade	1.000	R\$0,75	R\$ 750,00
23	Lixa para Madeira grão 80	Unidade	1.000	R\$0,88	R\$ 880,00
24	QUEROSENE 18 LITROS	Galão	100	R\$162,02	R\$ 16.202,00
25	Redutor tipo Thinner 18 litros - Recomendado para diluição de tintas sintéticas, primers e seladoras à base de nitrocelulose.	Galão	100	R\$165,20	R\$ 16.520,00

26	Rolo de Espuma 05 cm	Unidade	350	R\$3,18	R\$ 1.113,00
27	Rolo de Espuma 15cm com suporte	Unidade	350	R\$5,90	R\$ 2.065,00
28	Rolo de Espuma 9cm com suporte	Unidade	350	R\$3,80	R\$ 1.330,00
29	Rolo de lã antirrespingo 15cm com suporte	Unidade	350	R\$12,90	R\$ 4.515,00
30	Rolo de lã antirrespingo 23cm com suporte	Unidade	350	R\$14,78	R\$ 5.173,00
31	Trincha de 1 1/2"	Unidade	300	R\$4,40	R\$ 1.320,00
32	Trincha de 2 1/2" para pintura	Unidade	300	R\$5,96	R\$ 1.788,00
33	Veda Calha Alumínio – Bisnaga com no mínimo 280g	Unidade	500	R\$14,60	R\$ 7.300,00

Valor Total: R\$106.000,00

Vigência- 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 09 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 01.681.539/0001-16.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de Material de Pintura, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I), processo administrativo nº 2670/2017.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Cal Hidratada para Construção Civil 20Kg – CH-III; NBR 7175:92; Unidade de Fornecimento: Saco com 20kg	Unidade	3.000	R\$ 10,49	R\$31.470,00
2	Cal para pintura, elaborada com matérias primas selecionadas e de 1ª qualidade, micropulverizada não precisando peneirar para usá-la, com fixador super potente, cor branca, indicado para uso em pinturas internas e externas, pavilhões industriais, ginásios de esportes, prédios e residências. Prazo de validade indeterminado. Unidade de fornecimento: Saco com 5kg	Unidade	1.000	R\$ 8,13	R\$8.130,00
3	Fundo Para Metais (tipo Tinta Zarcão) 3,6 litros Azul Del Rei - À base de resina alquídica; Inibidor de ferrugem em metais ferrosos; Unidade de Fornecimento: Galão com 3,6 litros	Galão	500	R\$ 108,00	R\$54.000,00
4	Fundo Para Metais (tipo Tinta Zarcão) 3,6 litros Branco - À base de resina alquídica; Inibidor de ferrugem em metais ferrosos; Unidade de Fornecimento: Galão com 3,6 litros	Galão	500	R\$107,00	R\$53.500,00
5	Fundo Para Metais (tipo Tinta Zarcão) 3,6 litros Verde Folha - À base de resina alquídica; Inibidor de ferrugem em metais ferrosos; Unidade de Fornecimento: Galão com 3,6 litros	Galão	500	R\$107,60	R\$53.800,00
6	Massa Acrílica Branca 18L - Acabamento: Liso e Fosco; Não necessita de Diluição por estar pronta para uso; Unidade de Fornecimento: Galão com 18 litros	Galão	600	R\$126,00	R\$75.600,00
7	Verniz Brilhante Transparente 18 litros – Incolor, Uso Interno e Externo, Brilhante, Rendimento de 350 m ² a 550 m ² por demão, Diluível com com aguarrás ou redutor, base de solvente, baixo ou médio odor, secagem aproximada entre demãos de 8 a 12 horas, secagem final em aproximadamente 12 horas; Unidade de Fornecimento Galão de 18 litros	Galão	100	R\$320,00	R\$32.000,00

Valor Total : R\$ 308.500,00

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 15.799.068/0001-50.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de Material de Pintura, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I), processo administrativo nº 2670/2017.

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Tinta Acrílica para Piso Liso Amarelo 18 litros - Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação, etc; Secagem: ao toque: 2h / entre demãos: 4h / final: 12h, Rendimento aproximado: 150m ² a 200m ² por demão, Demãos: 2 a 3; Unidade de fornecimento: Galão com 18 litros.	Galão	400	R\$ 195,00	R\$78.000,00
2	Tinta Acrílica para Piso Liso Azul 18 litros - Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação, etc; Secagem: ao toque: 2h / entre demãos: 4h / final: 12h, Rendimento aproximado: 150m ² a 200m ² por demão, Demãos: 2 a 3; Unidade de fornecimento: Galão com 18 litros.	Galão	400	R\$195,00	R\$78.000,00
3	Tinta Acrílica para Piso Liso Branco 18 litros - Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação, etc; Secagem: ao toque: 2h / entre demãos: 4h / final: 12h, Rendimento aproximado: 150m ² a 200m ² por demão, Demãos: 2 a 3; Unidade de fornecimento: Galão com 18 litros.	Galão	400	R\$199,00	R\$79.600,00
4	Tinta Acrílica para Piso Liso Cinza 18 litros - Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação, etc; Secagem: ao toque: 2h / entre demãos: 4h / final: 12h, Rendimento aproximado: 150m ² a 200m ² por demão, Demãos: 2 a 3; Unidade de fornecimento: Galão com 18 litros.	Galão	400	R\$95,00	R\$78.000,00
5	Tinta Epóxi Branco 3,6 Litros para Pisos e Paredes – Base de água, monocomponente, baixo odor, Exterior e interior; Cor: Amarelo; Unidade de fornecimento: Galão com 3,6 litros	Galão	200	R\$190,00	R\$38.000,00
6	Tinta Epóxi Branco 3,6 Litros para Pisos e Paredes – Base de água, monocomponente, baixo odor, Exterior e interior; Cor: Branco; Unidade de fornecimento: Galão com 3,6 litros	Galão	200	R\$190,00	R\$38.000,00
7	Tinta Epóxi Branco 3,6 Litros para Pisos e Paredes – Base de água, monocomponente, baixo odor, Exterior e interior; Cor: Vermelho; Unidade de fornecimento: Galão com 3,6 litros	Galão	200	R\$190,00	R\$ 38.000,00
8	Tinta Para Piso Fosco Concreto 18 Litros - Secagem: Ao toque: 30min / Entre demãos: 4h / Final: 4h (Para tráfego de pessoas 48 h e de automóveis 72h); Unidade de Fornecimento: Galão com 18 litros	Galão	400	R\$190,00	R\$ 76.000,00
9	Tinta PVA Branco Fosco 18 Litros – Sem necessidade de diluente; Tempo aproximado de secagem total: 4 horas; Unidade de Fornecimento: Galão com 18 litros.	Galão	400	R\$266,00	R\$ 106.400,00

Valor Total: R\$ 610.000,00

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa R R SILVA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.646.064/0001-20.

Objeto: provável contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de capas de processos para atender as necessidades da Prefeitura de Barra do Piraí e demais secretarias, exceto Secretaria de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital e o Formulário de Proposta de Preços – Anexo II do Edital, assim como as informações reunidas no Anexo I – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços, processo administrativo nº 3150/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capa de processo, cartolina, 240 g, na cor azul, tamanho 47 x 32,5 cm, com vinco no meio, Fontes usadas: Título Impact (Tamanho 17,4 PT) "Prefeitura" – Times New Roman (Tamanho 12 PT).				
	Unid.	26.375	R\$ 2,10	R\$ 55.387,50	
02	Capa de processo, cartolina, 240 g, cor rosa, tamanho 47x 32,5 com vinco no meio. Fontes usadas: Título – Impact (tamanho 17,4 PT) "Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente" na fonte Times New Roman (tamanho 12 PT)				

	Unid.	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	
03	Capa de processo, cartolina, 240 g, cor verde, tamanho 47x 32,5 com vinco no meio. Fontes usadas: Título – Impact (tamanho 17,4 PT) “Conselho Tutelar” na fonte Times New Roman (tamanho 12 PT)				
	Unid.	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00	
04	Capa de processo, cartolina, 240 g, cor azul, tamanho 47x 32,5 com vinco no meio. Fontes usadas: Título – Impact (tamanho 17,4 PT) “Conselho Tutelar” na fonte Times New Roman (tamanho 12 PT)				
	Unid.	500	R\$ 2,055	R\$ 1.027,50	
05	Capa de processo, cartolina, 240 g, cor palha, tamanho 47x 32,5 com vinco no meio. Fontes usadas: Título – Impact (tamanho 17,4 PT) “Conselho Tutelar” na fonte Times New Roman (tamanho 12 PT)	Unid.	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
06	Capa de processo, cartolina, 240 g, cor reciclada, tamanho 47x 32,5 com vinco no meio. Fontes usadas: Título – Impact (tamanho 17,4 PT) “Conselho Tutelar” na fonte Times New Roman (tamanho 12 PT)	Unid.	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
07	Capa de processo, cartolina, 240 g, cor amarela, tamanho 47x 32,5 com vinco no meio. Fontes usadas: Título – Impact (tamanho 17,4 PT) “Conselho Tutelar” na fonte Times New Roman (tamanho 12 PT)	Unid.	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
08	Capa de processos, cartolina 240 g, cor reciclado, tamanho 47 x 32,5, com vinco no meio. Fontes usadas: Título – Impact (tamanho 17,4 PT). “Secretaria de Assistência Social” na fonte Times New Roman (tamanho 12 PT)	Unid.	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
09	Capa de processos, cartolina 240 g, cor da capa branca, com escritas em Roxo, tamanho 47 x 32,5, com vinco no meio. Fontes usadas: Título – Impact (tamanho 17,4 PT). “Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Nutrição Escolar” na fonte Times New Roman Negrito (tamanho 12 PT)	Unid.	1.300	R\$ 2,45	R\$ 3.185,00

Valor Global: R\$ 66.900,00

Vigência- 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 08 de junho de 2017.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Contrato de Comodato nº 021/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí e a empresa Cereais Bramil Ltda.
OBJETO:	Empréstimo em caráter gratuito, pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, do imóvel situado na Rua Newton Prado, nº 18, Vila Suíssa, Barra do Piraí/RJ, com área total de 816,58 m2 , sendo 249,87 m2 , de área construída, para utilização como colégio ou outro, conforme documento em anexo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5814/2017
VIGÊNCIA:	09/06/17 à 08/12/17
DATA DA ASSINATURA:	09 de junho de 2017

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão de Ata de Registro de Preços
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa M.G.M.N Pereira Decorações – ME.
OBJETO:	Rescisão da Ata nº 27/2016 de Registro de Preços, relativa à Eventual Contratação de empresa para Manutenção de Praças e Trevos na Sede do Município e Distritos de Barra do Piraí/ RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1254/2017
FUNDAMENTO	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	23 de junho de 2017.

Foram deliberados os processos abaixo relacionados com a devida análise da JARI/PMBP:

Dia 12/04/2017

1) PMBP/061/2016 - Auto - F28940057 - Decisão - Indeferido 2) PMBP/233/2016 - Auto - F28945910 - Decisão - Deferido 3) PMBP/348/2016 - Auto - F28941235 - Decisão - Indeferido; 4) PMBP/371/2016 - Auto - F28947552 - Decisão - Indeferido; 5) PMBP/404/2016 - Auto - F28946684 - Decisão - Indeferido; 6) PMBP/448/2016 - Auto - F28946016 - Decisão Deferido; 7) PMBP/460/2016 - Auto - F28942182 - Decisão - Deferido.

Dia 17/04/2017

1) PMBP/323/2016 - Auto - F28946230 - Decisão - Deferido 2) PMBP/332/2016 - Auto - F28945949 - Decisão - Indeferido 3) PMBP/345/2016 - Auto - F28945675 - Decisão - Indeferido; 4) PMBP/358/2016 - Auto - F28946865 - Decisão - Indeferido; 5) PMBP/466/2016 - Auto - F28947042 - Decisão - Deferido; 6) PMBP/479/2016 - Auto - F28941230 - Decisão Indeferido; 7) PMBP/016/2017 - Auto - F28947655 - Decisão - Deferido.

Dia 24/04/2017

1) PMBP/020/2017 - Auto - F28946851 - Decisão - Deferido 2) PMBP/047/2017 - Auto - F28947444 - Decisão - Indeferido 3) PMBP/092/2017 - Auto - F28946411 - Decisão - Deferido; 4) PMBP/111/2017 - Auto - F28951959 - Decisão - Indeferido; 5) PMBP/120/2017 - Auto - F28945187 - Decisão - Indeferido; 6) E-12/127/31/2017 - Auto - F28946845 - Decisão - Indeferido; 7) E-12/135/450/2017 - Auto - F28946049 - Decisão - Deferido.

Dia 28/04/2017

1) PMBP/148/2017 - Auto - F28951852 - Decisão - Indeferido 2) PMBP/150/2017 - Auto - F28951853 - Decisão - Indeferido 3) PMBP/157/2017 - Auto - F28945789 - Decisão - Indeferido; 4) PMBP/185/2017 - Auto - F28951573 - Decisão - Indeferido; 5) PMBP/187/2017 - Auto - F28946437 - Decisão - Deferido; 6) E-12/012/444/2017 - Auto - F28947888 - Decisão - Deferido; 7) E-12/135/451/2017 - Auto - F28947806 - Decisão - Deferido.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2017.

Maria Aparecida Castilho
Secretaria/JARI/PMBP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Processo Administrativo nº 3366/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 53/2017, do regime de empreitada menor preço global do tipo menor preço global, que será realizada no dia 19 de julho de 2017, às 14:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2017.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

AMBIENTE

Edital nº155/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº6.501/2016, consta a Notificação nº114/2017 (Dliam) de 12/06/2017, para a empresa D H I F Ventura Mercado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.164.576/0002-45, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº21, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo até o dia 27/07/2017, em relação à Notificação nº060/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de junho de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 - Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº156/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº5.249/2017, consta a Notificação nº115/2017 (Dliam) de 12/06/2017, para a empresa Barra Dermoestética & Laser Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 25.032.821/0001-30, localizada na Rua Lúcio de Mendonça, nº24 sala 101, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta: 1- Alteração contratual e no CNPJ para Rua Lúcio de Mendonça, 24 - sala 101, Centro; e 2- Cópia do documento do imóvel (RGI, escritura ou contrato de locação com firma reconhecida e dentro do prazo de validade). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de junho de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 - Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº157/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº6.424/2017, consta a Notificação nº116/2017 (Dliam) de 14/06/2017, para João Vítor Ávila Pires, localizado na Rua Moreira dos Santos, nº700, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta: 1- Memória de cálculo do corte e aterro; 2- Indicar o tratamento superficial do terreno após a movimentação de terra; 3- Definir em documento o uso do local que justifique a intervenção; e 4- Demonstrar em projeto com denominação e numeração de todos os muros de arrimo a serem executados, tanto frontais, de fundos, como os laterais, de forma a caracterizar a totalidade da intervenção a ser realizada, contemplando a necessidade de estabilização, inclusive das divisas. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de junho de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 - Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº158/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº2.780/2012, consta a Notificação nº117/2017 (Dliam) de 14/06/2017, para a empresa A C Santos Lanternagem Pintura e Peças - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 39.197.819/0001-26, localizada na Rua Angelino de Oliveira, nº 1.050, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, em relação ao Auto de Constatação nº535/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de junho de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 - Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº160/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº1.772/2011, consta a Notificação nº119/2017 (Dliam) de 14/06/2017, para a empresa S L Usinagem e Manutenção Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.403/0001-37, localizada na Rua Lucas A M de Barros Júnior, nº162, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta: 1- Contrato de locação dentro do prazo de validade; 2- Memorial descritivo contemplando todas as etapas do processo, bem como sobre número de funcionários, turno de trabalho, etc; e 3- PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de junho de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº161/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº6.321/2012, consta a Notificação nº120/2017 (Dliam) de 14/06/2017, para a empresa IMBP Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.613/0005-43, localizada na Rodovia Lúcio Meira, nº1.000, km 15,5, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, em relação ao Auto de Constatação nº0352/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de junho de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº162/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº3.112/2013, consta a Notificação nº121/2017 (Dliam) de 14/06/2017, para Aldeia das Águas Park Resort, inscrita no CNPJ sob o nº 39.204.391/0001-00, localizada na Rodovia Lúcio Meira, BR393, km 270, Dorândia, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta: 1- Cumprimento total da notificação nº168/15; e 2- Corrigir o tratamento da ETA, e apresentar novo laudo no ponto de saída, tendo em vista os apresentados estarem fora do padrão de atendimento da legislação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de junho de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº163/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº7.393/2017, consta a Notificação nº122/2017 (Dliam) de 22/06/2017, para a empresa Reis Engenharia Indústria e Comércio Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 29.797.479/0001-10, localizada na Avenida Argentina, nº219, Vila Americana, Volta Redonda/RJ, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, a cópia das licenças ambientais referentes aos conjuntos residenciais Recanto Feliz II, III e IV, bem como informações atualizadas acerca do cumprimento, pela empresa, das condições de validade gerais e específicas das respectivas licenças. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de junho de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	069/2017	J Ribeiro Filho - ME	27.512.684/0001-67	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03) e demais códigos do CNPJ (COD 56.20-1-04) e (COD 56.11-2-01)	5.897/2017	23K 620777; 7514933	
DISLAM	072/2017	Reserva Engenharia e Construção LTDA	15.051.620/0001-27	Obras portuárias, marítimas e fluviais (COD 42.91-0-00) e demais códigos do CNPJ (COD 77.32-2-01), (COD 38.11-4-00), (COD 47.44-0-04), (COD 41.20-4-00), (COD 42.12-0-00), (COD 42.22-7-01), (COD 42.11-1-01), (COD 52.23-1-00), (COD 37.01-1-00), (COD 43.13-4-00) e (COD 42.13-8-00)	18.944/2014	23K 622384; 7509855	
DISLAM	073/2017	Vanderlea Ponciano da Silva	25.465.011/0001-78	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (COD 56.11-2-02)	1.455/2017	23K 621625; 7515553	
DISLAM	078/2017	Fabio Marques Carlos	27.601.873/0001-06	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (COD 49.29-9-01) e (COD 49.29-9-02)	5.616/2017	23k 619425; 7515274	
LAS	614/2017	ADEMIR PAIVA 37926004715	24.830.591/0001-92	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (COD. 82.11-3-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 95.11-8-00), (COD 85.99-6-03), (COD. 58.19-1-00), (COD 47.51-2-02) e (COD 47.51-2-01)	4.333/2017	23K 620637;7514758	26/05/2022
LAS	0622/2017	Onofre J Souza - ME	08.813.034/0001-07	Serviços de usinagem, tornearia e solda (COD. 25.39-0-01) e demais códigos do CNPJ (COD.33.13-9-01), (COD.33.19-8-00), (COD.33.21-0-00), (COD.41.20-4-00), (COD.42.99-5-99), (COD.43.11-8-01), (COD.43.12-6-00), (COD. 43.19-3-00), (COD.43.30-4-01), (COD. 43.30-4-03), (COD.43.30-4-04), (COD.43.40-4-05), (COD.43.30-4-99), (COD.43.91-6-00) e (COD. 43.99-1-03).	3.134/2017	23K 623070; 7509539	05/06/2022

AVERBAÇÃO DE DISLAM 245/2017

Conforme solicitação do requerente as fls. 165, do Processo Administrativo nº 1.937/2014, AVERBAMOS a Licença de Instalação nº 0435/2014, em nome de Olaria São Sebastião, CNPJ 28.566.065/0001-18, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 10, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 081, de 18 de agosto de 2010, a prorrogação do prazo de validade da Licença, até 30 de novembro 2017.

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias, e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Ficam mantidas todas as condicionantes de validade gerais e específicas da Licença de Instalação.

Barra do Piraí, 30 de maio de 2017.

LUÍS ANTONIO BRAGA GRANDE
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA nº 246/2017

Conforme o que consta às folhas 54 do Processo Administrativo 21.452/15, AVERBAMOS a licença de Instalação Nº 0410/2014, em nome de José Geraldo Werneck, CPF 500.361.227-34, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 10, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 081, de 18 de agosto de 2010, a prorrogação do prazo de validade da Licença, até 30 de novembro de 2017.

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias, e encaminhar cópia da publicação à Secretaria Municipal do Ambiente.

Ficam mantidas todas as condicionantes de validade Gerais e Específicas da Licença de Instalação.

Barra do Piraí, 30 de maio de 2017.

LUÍS ANTONIO BRAGA GRANDE
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO N.º 0050/2017

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n.º 0104 de 24 de abril de 2017;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para NEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO, vitalícia, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento do ex-segurado APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, a partir de 10 de abril de 2017 (data do óbito), cargo de TRABALHADOR, matrícula n.º 1630, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas para a cônjuge. Fundamentado no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c o artigo 15 da Lei Federal n.º 10887/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2017.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0050/2017.

Fica fixado em R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para NEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento do ex-segurado APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, cargo de TRABALHADOR, Matrícula n.º 1630, ocorrido em 10 de abril de 2017, conforme Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado no Art. 40, parágrafo 7.º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da EC n.º 41 de 19/12/2003, a partir de 10 de abril de 2017, conforme processo administrativo n.º 0104 de 24 de abril de 2017, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de TRABALHADOR, APOSENTADO, de acordo com os reajustes observado o disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004R\$937,00

Valordosproventos(correspondentea100%decotasparaacônjuge)salário mínimo nacional.....R\$937,00

Barra do Piraí, 27 de junho de 2017

Sueli da Silva Montezano
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Aprova Comissão Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e

CONSIDERANDO o ofício nº 618/IIP/17 da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva.

Resolve:

Art. 1º Instaurar comissão especial para esclarecimento conclusivo dos fatos narrados no referido Ofício do órgão Ministerial, composta dos conselheiros Daniella Maria de Oliveira, Liége Ferrari Veloso e Ricardo Alexandre Coelho da Silva.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 23 de junho de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a Instauração de Sindicância e respectiva Comissão Especial para Compô-la.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e

CONSIDERANDO o disposto no Art.41, e incisos da Lei Municipal nº.2.611/2017, que estabelece a instauração de sindicância, composta por comissão especial do CMDCA, a fim de apurar denúncias ou representações contra conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO o recebimento neste colegiado de denúncia/representação acerca da conduta de conselheiro tutelar.

Resolve:

Art.1º Instaurar a Sindicância de nº01/2017 para apurar denúncia/representação contra conselheiro tutelar.

sentações contra conselheiro tutelar.

Art.2º Fica designada Comissão Especial a atuar na referida sindicância, composta dos conselheiros Daniella Maria de Oliveira, Gisele Aparecida Duque e Ricardo Alexandre Coelho da Silva.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a Instauração de Sindicância e respectiva Comissão Especial para Compô-la.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e

CONSIDERANDO o disposto no Art.41, e incisos da Lei Municipal nº.2.611/2017, que estabelece a instauração de sindicância, composta por comissão especial do CMDCA, a fim de apurar denúncias ou representações contra conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO o recebimento neste colegiado de denúncia/representação acerca da conduta de conselheiro tutelar..

Resolve:

Art.1º Instaurar a Sindicância de nº02/2017 para apurar denúncia/representação contra conselheiro tutelar.

Art.2º Fica designada Comissão Especial a atuar na referida sindicância, composta dos conselheiros Wania Maria Marques Silva, Sidinei Ferreira Junior e Ricardo Alexandre Coelho da Silva.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Aprova Prestação de Contas do Almojarifado do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Barra do Piraí – FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2017 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a Prestação de contas do Almojarifado do

Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Barra do Piraí/RJ - FMIA, de 10/06/2016 a 31/12/2016, nos termos apresentados pela gestora do FMIA, lembrando ainda que o período entre 01/01/2016 e 09/06/2016, já fora aprovado anteriormente pela Resolução nº010/2016/CMDCA.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Aprova, com Ressalvas, a Prestação de Contas do Patrimônio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Barra do Piraí – FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2017 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, com ressalvas, a Prestação de contas do Patrimônio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Barra do Piraí/RJ - FMIA, de 10/06/2016 a 31/12/2016, nos termos apresentados pela gestora do FMIA, lembrando ainda que o período entre 01/01/2016 a 09/06/2016, já fora aprovado anteriormente pela Resolução nº009/2016/CMDCA.

Artigo segundo – A ressalva citada se dá em razão da disparidade entre a lista de bens do FMIA enviada a este conselho em 24/04/2017 (Ofício nº007/2017/FMIA), e os bens relacionados na referida prestação de contas, havendo bens presentes em uma lista e inexistentes na outra, o que deverá ser justificado satisfatoriamente pelo FMIA a este colegiado.

Artigo terceiro – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Aprova Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Barra do Piraí – FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2017 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a Prestação de contas do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Barra do Pi-

raí/RJ - FMIA, período de janeiro a Dezembro de 2016, nos termos apresentados pela gestora do FMIA.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2017.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas Fundo Municipal de Assistência Social/ FMAS, período de janeiro a dezembro de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, Ata nº138, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS,

período de janeiro a dezembro de 2016.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2017.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS/BP

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o SUAS - 2016.

nanciamento do Governo do Estado para o Sistema único da Assistência Social – 2016, nos termos do Ofício nº441/SMAS/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, Ata nº138, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofi-

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS/BP

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas do Almojarifado do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, período de 10/06/2016 a 31/12/2016.

cia Social- FMAS, período 10/06/2016 a 31/12/2016, ressaltando que o período de 01/01/2016 a 09/06/2016, já fora aprovado na Resolução nº018/2016/CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, Ata nº138, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, a Prestação de Contas do Almojarifado do Fundo Municipal de Assistên-

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS/BP

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas do Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, período de 10/06/2016 a 31/12/2016.

cia Social- FMAS, período 10/06/2016 a 31/12/2016, ressaltando que o período de 01/01/2016 a 09/06/2016, já fora aprovado na Resolução nº017/2016/CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, Ata nº138, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após a análise da Comissão competente, a Prestação de Contas do Patrimônio do Fundo Municipal de Assistên-

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS/BP

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 593/2017

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2017 que entre si celebram o Município de Barra do Piraí e Centro Espírita Pai José Cambinda - Hospital Maria de Nazaré.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto integrar o Hospital Maria de Nazaré no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: O valor mensal será de R\$ 605.940,52 (seiscentos e cinco mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), reajustáveis mediante pactuação.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.0000 e 3.3.90.39.99.00.00.00022.

Barra do Piraí, 01 de março de 2017.

Ass.: Margaret Rose Ferreira M. de Andrade - Secretária Municipal de Saúde.

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	55.753,05	31/05/2017
REC. HIDRICOS	92.411,23	31/05/2017
FUNDEB	89.294,51	30/05/2017
FPM	820.822,69	30/05/2017
FUNDEB	46.367,08	29/05/2017
FUNDEB	154.244,20	26/05/2017
FUNDEB	61.448,43	25/05/2017
FUNDEB	18.784,04	24/05/2017
FUNDEB	33.802,42	23/05/2017
ROYALTIES PETRÓLEO	711.272,36	22/05/2017
FPM	271.105,22	19/05/2017
FUNDEB	99.576,70	19/05/2017
FUNDEB	17.723,79	18/05/2017
FUNDEB	16.680,34	17/05/2017
FUNDEB	532.257,30	16/05/2017
FUNDEB	555.370,79	15/05/2017
FPM	1.146.150,29	15/05/2017
FNDE - SAL. EDUCAÇÃO	377.641,03	12/05/2017
FUNDEB	245.842,86	10/05/2017
FPM	1.973.778,72	10/05/2017
FUNDEB	20.400,64	09/05/2017
REC. HIDRICOS	618,27	09/05/2017
FUNDEB	31.808,85	08/05/2017
FNDE - PNAE	89.789,20	05/05/2017
FUNDEB	152.473,42	05/05/2017
FUNDEB	49.493,49	04/05/2017
REC. HIDRICOS	86.570,23	02/05/2017
FUNDEB	339.104,27	02/05/2017
	8.090.585,42	

Barra do Piraí, 27 de junho de 2017.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP 1º TRIMESTRE/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, ao findar o 1º Trimestre do ano de 2016, em atendimento ao item VIII do artigo 16 da Lei Municipal nº 2546/2015, vem perante a sociedade barrensense divulgar sua atuação junto ao Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, no desempenho de suas funções como órgão normatizador, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento, acompanhamento e apoio ao bom funcionamento do ensino nas Unidades legalizadas e as em regime de legalização.

Após o início das atividades em fevereiro e até o mês de abril de 2017, foram desenvolvidas as seguintes ações:

• Realização de reuniões ordinárias deliberativas quinzenais, reuniões de Comissões Temáticas para estudo, análise, normatizações e definição de encaminhamentos e visitas técnicas realizadas pelas Comissões Verificadoras:

1- Atendimento às solicitações do Ministério Público através de visitas de Comissões Verificadoras que elaboraram seus relatórios aprovados pelo Pleno do CME seguidos dos devidos encaminhamentos:

- Jardim de Infância Municipalizado Professor Murilo Braga

2- Atendimento às demais solicitações do Ministério Público, através de reuniões e discussões seguidas dos devidos relatórios e procedimentos.

3- Atendimento a Escolas da Rede Privada em funcionamento com Educação Infantil:

- Processos CME nº 01/2015: Creche Evangélica Maanain – autorização de funcionamento em novo endereço – Parecer CME nº 02/2016

- Processo CME nº 04 /2015: Centro Educacional Chalet Aquarela - autorização de funcionamento em novo endereço Parecer CME nº 03/2016

- Processo CME nº 01/2016: Centro Educacional Pinguinho de Mel – autorização de funcionamento

- Processo CME nº 02/2016: Escola Balão Mágico – autorização de funcionamento (em tramitação)

4- Troca de experiências:

Com os CME da Regional Sudoeste II onde Barra do Piraí está inserida, com os das demais Regionais do Estado do Rio de Janeiro e com a UN-CME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação onde é filiada.

5- Orientações, informações, recebimento e encaminhamentos de denúncias.

- Visita a Escola Newton Rocha Brandão, conforme a solicitação feita pela direção desta unidade escolar.

6- Reuniões para tratar a respeito das mudanças ocorridas quanto aos conselheiros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal

de Educação

- Mudança dos conselheiros representantes da Supervisão Pedagógica/Inspeção Escolar Municipal

- Mudança dos conselheiros representantes dos Diretores das Escolas Municipais

- Mudança do conselheiro titular das Entidades que atuam na Educação Especial

- Mudança do conselheiro suplente representante do Poder Legislativo Municipal

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (Portarias nº 303/2015, 414/2015, 499/2017 e 597/2017)

Elecly Maria Santos de Oliveira (Titular)
Vilma das Graças Britts de Souza (Suplente)
Diretor das Escolas Municipais

Aline de Aguiar Melo (Titular)
Ricardo Alexandre Coelho da Silva (Suplente)
Entidades que atuam na Educação Especial

Marta Rosane de Freitas Souza (Titular)
Rochelaine Alves Lacerda Gonzaga (Suplente)
Supervisão Pedagógica/Inspeção Escolar Municipal

Celma Regina Dias Santos Guedes (Titular)
Marcelo Rocha Mansur (Suplente)
Entidade Mantenedora das Escolas Privadas

Ericca Flávio de Vasconcellos (Titular)
Adriele Souza do Espírito Santo (Suplente)
Conselhos Escolares

Francisco José Lacerda Gonzaga (Titular)
Elida da Silva Lopes (Suplente)
Órgão Estadual Responsável pela Educação no município

Maria Cristina de Mélo (Titular)
Luciana dos Santos Damásio Pereira (Suplente)
Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Paulo Rogério de Oliveira Ganem (Titular)
João Paulo Mariano Novaes (Suplente)
Poder Legislativo Municipal

Sandra Maria de Melo Bertagnoni (Titular)
Creuza Maria dos Santos (Suplente) Entidade Sindical representativa dos Profissionais da Educação com atuação na Rede Pública

Vice Presidente: Elecly Maria Santos de Oliveira
Presidente: Sandra Maria de Melo Bertagnoni

Barra do Piraí, 12 de junho de 2017.

Sandra Maria de Melo Bertagnoni
Presidente do CME de Barra do Piraí

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 2835 DE 22 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ANTIDROGAS NO INÍCIO DO ANO LETIVO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a realização de Seminário Antidrogas no primeiro semestre do ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, objetivando transmitir aos alunos da rede municipal ensinamento sobre a nocividade e as consequências do uso de drogas.

Art. 2º - Além de palestras, aulas ou debates, poderão ser divulgados em recursos disponíveis, imagens e vídeos, informando os prejuízos causados à pessoa, à sua família e à sociedade.

Art. 3º - O seminário poderá contar com a participação voluntária de profissionais da área de saúde e educação, bem como agentes de Segurança Pública, Conselheiros Tutelares e demais autoridades e componentes da sociedade barrensense,

como palestrantes.

Parágrafo único - Outras autoridades ou pessoas ligadas ao tema poderão ser convidadas desde que se apresentem voluntariamente, sem custos ao Município.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº: 093/2017
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2836 DE 22 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA – DIA DO RIM".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade, o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Doença Renal, o "Dia Municipal do Rim" a ser comemorado toda segunda quinta-feira do mês de março.

Artigo 2º - O Poder Executivo poderá promover, diretamente ou através de parceria, seminários, palestras, cartazes e outras mídias que contribuam para a divulgação dos propósitos desta Lei.

§ 1º - As atividades serão promovidas em conjunto através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social em consonância com o "Plano de Ações Estratégicas Para o Enfrentamento das Doenças Não Transmissíveis".

§ 2º - Os Conselhos Municipais de Saúde, de Assistência Social, da Criança e do

Adolescente, do Idoso, e da Educação mais as Entidades Cívicas e as de iniciativa privada também poderão participar deste dia através de mutirões e outras ações educativas e preventivas para as Doenças Renais Crônicas (DRC), priorizando a realização dos exames de urina e de creatinina no sangue, que ajudam a detectar a doença em seus estágios iniciais.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 096/2017
Autor Cristiano Almeida

DECRETO Nº 53 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

"CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE BARRA DO PIRAÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí a ser realizada na Câmara dos Vereadores às 13 horas de 14 de julho de 2017, com o tema "O Brasil na década dos Afros Descendentes: Reconhecimento, justiça e Desenvolvimento".

Parágrafo Único - A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí será presidida pela Senhora Darci Pereira e assessorada pela Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí será precedida das seguintes reuniões:

I - Entre os segmentos representativos da Igualdade Racial, representados pelos Movimentos dos Afros descendentes, bem como das esferas Legislativa e Executiva do Poder Público municipal;

II - Entre os Membros da Comissão organizadora da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, então constituída quando da reunião mencionada no inciso anterior;

Art. 3º - O Regimento Interno da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí será aprovado pela Comissão instituída quando da Reunião declinada no inciso I, do artigo anterior, então convocada para Deliberação sobre a Conferência objeto do presente Decreto.

Parágrafo Único - O Regimento Interno a que se refere o caput disporá sobre os eixos temáticos, a organização e o funcionamento da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados e representantes.

Art. 4º - A Comissão antes mencionada ficou constituída da seguinte forma:

A) Poder Público:

- . Secretaria de Assistência Social: Marlene Auxiliadora da Mota Vieira;
- . Suplente: Wesley Baltazar.
- . Secretaria de Educação: Alexandra de Souza Silva;
- . Suplente: Rose Mari de Souza Pereira.
- . Secretaria de Saúde: Fabiana Pereira Pagliares.
- . Suplente: Rosane da Cunha.
- . Secretaria de Turismo e Cultura: Lucas Siqueira Silva;
- . Suplente: Orlando João Andrade Pimentel

B) Sociedade Civil Organizada

- . Comissão Assuntos de Terreiros: Noemia Venuti;
- . Suplente: Ilê de Ossain e Caboclo Mata Virgem - Jorge Luis de Souza.

- . Libertação Negra: Sidenir de Jesus Camargo;
- . Suplente: Semente d'África - Paulo Cesar Cardoso;
- . Forum de Mulheres Negras: Terezinha das Graças de Oliveira Pinto;
- . Suplente: Cia ColoniZart - Tamires Campos de Lima.
- . 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil: Daniel Furtado Alves.
- . Suplente: Estudantes pela Liberdade do Brasil – Carlos Eduardo Pagliares de Carvalho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2017.

MARIO ESTEVES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS.

2- Eleição do presidente do CMDDA e apresentação das atribuições e obrigações do órgão.

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, devidamente representada pelo prefeito municipal Mario Reis Esteves, CONVOCA, através do presente edital, todos os protetores e movimentos ligados à causa da proteção animal para Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Barra do Piraí, às 19 horas, do dia 17 de julho de 2017, com a seguinte ordem do dia:

Barra do Piraí, 30 de junho de 2016

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

1- Eleição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa Direitos dos Animais (CMDDA), conforme estipulado pela Lei Municipal Nº 2178/2013;

smcs/fcv

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 912 DE 26 DE JUNHO DE 2017, PÁGINA 23 – PORTARIA Nº 849/2017, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 357/2017 E RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 702/2016.

LEIA-SE: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 912 DE 26 DE JUNHO DE 2017, PÁGINA 23 – PORTARIA Nº 849/2017, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 357/2014 E RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 702/2016.

SECRETARIA DE GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2017.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO
Secretário Municipal de Governo

smg/ebmp

PORTARIA Nº 858/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

efeitos a 23/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLVE:

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2017.

Art. 1º ADMITIR, EDUARDO FURTADO GONÇALVES, para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus

memo nº 45/2017 - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 859/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,
Considerando o que dispõe o inciso I do parágrafo 2º do artigo 2º do Capítulo II, da Lei Municipal nº 2546 de 10 de abril de 2015;
Considerando o Processo Administrativo nº 18.399 de 08 de novembro de 2016, onde confere a legitimidade ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Piraí, para representação junto ao Conselho Municipal e Educação;
Considerando o Ofício nº 11 e 07 de junho de 2017 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, indicando os professores que ocuparão a representatividade junto ao Conselho Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Entidade Social Representativa dos Profissionais da Educação com atuação na rede:

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Piraí

Titular: Rita Guimarães

Suplente: Ana Maria Ebre Costa

Art. 2º - A Portaria nº 303 de 24 de agosto de 2015, permanece inalterada quanto as demais representatividades e o respectivo período de vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 18.399/16
smed/ gjdg/smg/ebmp

PORTARIA Nº 860/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora GLEICE CRISTINA IOTTI MAIA DOS SANTOS, matrícula 3337, da função de Diretora Adjunta do J.I. Professor Murilo Braga, designada através da Portaria nº 142/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 468/2017 - sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 861/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora ROSILÉIA MARQUES SABINO, matrícula 7846, da função de Diretora do E.E. Municipalizada Conde Modesto Leal, designada através da Portaria nº 432/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 469/2017 - sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 862/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ – mat. 7667, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 13/2017, firmado com a empresa SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS BM/VR, cujo objeto é fornecimento de Vale Transporte, para atender aos usuários do CREAS, SMAS, CRAS AREAL, CRAS CALIFÓRNIA, CRAS VARGEM ALEGRE, BOLSA FAMÍLIA E CRAS CENTRO, conforme as condições e especificações constantes do processo administrativo nº 236/2016.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 360/smas/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 863/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ROSELI DE SOUZA VICTORIO, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 198/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 26/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 366/smas/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 864/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EMILIANA DUQUE, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 27/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 366/smas/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 865/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LIVIA ALIPIA DE ALMEIDA SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 575/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 27/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 368/smas/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 866/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, MARIA DE LOURDES PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 28/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 368/smas/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 867/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, RAMON PEREIRA NOGUEIRA, para o cargo de MERENDEIRO, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 26/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 46/2017 - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 868/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, VITOR JOSE ALVES FRANCISQUINI, para o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 26/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 46/2017 - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 869/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, DENILSON OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de SERVENTE DE OBRAS, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 28/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 46/2017 - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 870/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ALCIBÍADES BARBOSA FILHO, mat 9613, JORGE JOSE TAVEIRA PEREIRA, mat. 1657 e MURILO DA COSTA SILVA – mat. 063, para serem gestores da fiscalização das Atas de Registro de Preços nºs 011 e 14/2017, Pregão Presencial nº 014/2017, Processo nº 762/2017, firmado respectivamente com as empresas DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP e HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP, cujo objeto é Eventual Aquisição de Peças e Acessórios originais, novos, para a linha de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, exceto os veículos da Secretaria de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão e Termo de Referência.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 871/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do artigo inciso II do artigo 27 e inciso III do artigo 33 da Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o expediente da Presidente do CMDCA/BP datada de 27/06/2017, que solicita a Convocação do 2º Suplente do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016, que compõe o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para a Gestão 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira ELIANE APARECIDA DA SILVA LEAL – 2º suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por férias do Conselheiro Titular – José Gomes Filho, que ocorrerá de 1º/07/2017 a 30/07/2017, ficando concedido a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar - Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2017, inclusive, oportunidade em que estará retornando o Conselheiro Titular.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 872/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora FERNANDA DUARTE CYRNE, matrícula 3264, da função de Diretora Adjunta da E.M. Jorge de Freitas Tinoco, designada através da Portaria nº 287/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 471/sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 873/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, membros para compor a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar com base no artigo 176 e 177 da Lei Municipal nº 326/97 (Estatuto dos servidores) para apurar eventuais irregularidades praticadas por servidores municipais, conforme processo nº 22.152/15:

Presidente: Thaís Cristina de Oliveira Souza – mat 3507
Membro: Thadeu Valadão Pedroso – mat 5485
Membro: Nâmbia Celestino Ribeiro Abraão – mat 5106

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

sms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 874/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BENEDITA MATIAS DA SILVA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Dados Vitais, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smgfac//ebmp

PORTARIA Nº 875/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALCIBÍADES BARBOSA FILHO – mat. 9613 e JOÃO EDUARDO IGNÁCIO - mat. 6234, como gestores da fiscalização da Ata nº 65/2016 do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 55/2016, firmado com a empresa MN SUL SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto é Contratação de serviços e manutenção preventiva e corretiva para a frota dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, com fornecimento de peças originais de reposição, conforme descrito no Edital nº 55/2016 e seus anexos, processo administrativo nº 621/2016 (SMS).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 183-smsp-2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 876/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARGARETH ROSE FERREIRA MILWARD DE ANDRADE, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Nível APM, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 005/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 30/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 877/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Nível APM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 89 DE 16 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Paulo Cesar do Nascimento, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Ispetoria do Controle Interno - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 16 de junho de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de junho de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



Prefeitura inicia parceria para gestão compartilhada no Maria de Nazaré



Diretores do hospital se reuniram com o prefeito Mario Esteves

Em reunião nesta segunda-feira, 26, o prefeito Mario Esteves fechou uma parceria com o diretor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré, Marcos Pedrosa, no sentido de iniciarem uma gestão compartilhada na unidade. Com a decisão, os rumos do estabelecimento de saúde passarão a ser decididos em conjunto, entre o poder público municipal e a administração local, contando com a participação ativa do vice-prefeito e consultor de Saúde, João Camerano. Mario Esteves destaca que o objetivo é ajudar a melhorar o hospital, implementando um padrão de qualidade semelhante ao que existe, hoje, na Nova Santa Casa, que está sob a batuta do Executivo desde março deste ano. A decisão de abrir as portas do Maria de Nazaré para a prefeitura foi tomada em consenso pelas partes envolvidas. Camerano salienta que a diretoria do hospital não colocou nenhum empecilho, sempre demonstrando competência e interesse em prestar o melhor serviço possível à população. “Os administradores não apresentaram resistência, não criaram problemas, muito pelo contrário. Se colocaram à disposição para somar em benefício dos pacientes. Trata-se de uma diretoria que demonstra mais uma vez a

sua grandeza, colocando em primeiro lugar o cuidado com a vida”, enaltece.

O médico aponta quais são os planos do governo para a unidade de saúde. “Vamos avaliar o que pode melhorar em cada setor, desde a equipe médica até o ambulatório. Sabemos do excelente trabalho que, hoje, é desempenhado por todos, mas queremos dar a nossa contribuição. Nosso papel será sempre o de somar, nunca diminuir e nem dividir”, garante.

Já o prefeito revela que o Maria de Nazaré deverá passar por reformas estruturais, assim como a Nova Santa Casa, onde as obras do terceiro andar estão praticamente prontas e há outras em andamento, como do centro cirúrgico e do setor de ortopedia.

“O Marcos Pedrosa disse: ‘Estamos de portas abertas’. Assim, com todos olhando para o mesmo horizonte, poderemos fazer no Maria de Nazaré o que estamos fazendo na Santa Casa. A ideia é melhorar a estrutura, fazer reformas, levar a Saúde da Mulher para o hospital, criar o que for necessário para os pré-natais de gestantes, enfim. Salvar vidas e trazer novas vidas ao mundo, com saúde e dignidade: esse será o nosso objetivo”, pontua.

Prefeitura anuncia que vai começar a multar quem cometer maus-tratos contra animais

O prefeito Mario Esteves se reuniu na manhã de terça-feira, 27 de junho com cerca de 20 lideranças ligados à causa animal no município. Além de discutir uma série de projetos voltados à promoção e à defesa dos animais, o chefe do Executivo anunciou a reativação do Departamento de Bem-estar Animal e a intensificação das fiscalizações contra maus-tratos, com a aplicação de multas que variam de R\$ 200 a R\$ 200 mil. Mario referendou ainda a ajuda ao abrigo da Associação Barrense Amiga dos Animais (Abaa), bem como o compromisso do fornecimento de ração para o local. Um dos pontos discutidos foi o funcionamento do Castramovel, através do Programa “PreocupaCÃO”. Todos foram unânimes nos elogios ao ônibus. A instituição do Conselho Municipal de Direitos dos Animais também foi abordada, com o compromisso do Executivo de acelerar ainda mais os trâmites para que o órgão comece a funcionar. Outro assunto em pauta foi a ajuda ao abrigo da Abaa. Existe uma negociação da prefeitura com o proprietário do imóvel – em estágio avançado –, para que seja feita a reforma do local.

O secretário de Comunicação e diretor do Departamento de Bem-estar Animal, Felipe Carotta, recebeu anotação feita pelo grupo, com a pauta da reunião e possíveis linhas de ação. “É a primeira vez que o governo municipal se abre para o diálogo com a proteção animal. Estamos avançando nas políticas públicas para os animais. No ‘PreocupaCÃO’, temos o Castramovel e criamos, esta semana, o Programa de Atendimento a Animais de Companhia (PSAC). O tripé de atuação se completa com a campanha de combate aos maus-tratos e outras iniciativas que estão em processo de gestão”, disse.

Mario Esteves anunciou que a prefeitura começará a aplicar multas àqueles que forem penalizados por maus-tratos contra animais, em conformidade com a Lei Municipal 2529, de 2015, que prevê valores de até R\$ 200 mil para esse tipo de infração. “A apuração das denúncias será feita pela fiscal do Departamento de Bem-estar Animal, ligado à Secretaria do Ambiente, que é uma profissional concursada. Quero o rigor da lei para quem maltrata animais. Me perdoem, mas quem faz isso é criminoso. Se está ferindo uma lei e, mais ainda, maltratando uma vida, está cometendo um crime e deve responder judicialmente por isso”, afirmou.

As denúncias de maus-tratos podem ser feitas através do telefone (24) 2443-1995, ou do site castramovel.barradopirai.rj.gov.br.